



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL SMEC Nº 002/2023



**COMUNICADO Nº 010/2023**

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE  
PROFESSOR DE INGLÊS E ESPANHOL CONVERSACÃO**

EDITAL SMEC Nº 002/2023 – Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

Trata-se de resposta aos recursos interpostos por candidatos, tempestivamente, entre os 06 e 07 dias de dezembro de 2023, conforme item 12 e seus subitens, face ao ato Edital SMEC N.º 002/2023 e suas retificações.

**I – DA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS**

Preliminarmente cumpre mencionar que o edital estabeleceu os requisitos para interposição dos recursos, sendo estes os pressupostos de admissibilidade, os quais os candidatos atenderam. A respeito da admissibilidade, vejamos o que dispõe o edital no item 12, seus subitens e anexo VII:

**12. DOS RECURSOS**

12.1 Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme Anexo VII, dirigido à Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

12.2 O requerimento do recurso do resultado preliminar deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 08:00h as 11:30h e 13h as 16h30 situada na Rua Jacob 73\74, Setor de Mansões Suleste, Cidade Ocidental – Goiás, conforme Anexo VII.

12.3 Do resultado final e da homologação não caberá recurso.

Assim sendo, analisa-se o mérito das razões interpostas.

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO  
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL SMEC Nº 002/2023



**II – RECURSOS INTERPOSTOS POR CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

- **RECONTAGEM DE PONTOS MARCADOS NO GABARITO (RESULTADO PRELIMINAR) – NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR(A): INGLÊS CONVERSACÃO.**

**CANDIDATO(A): T.P.M.**

**FUNDAMENTO DO RECURSO:** requer recontagem dos pontos.

Em resposta ao recurso interposto por Vossa Senhoria, a Comissão de Especial de Seleção, Avaliação e Acompanhamento realizou a recontagem dos pontos marcados em gabarito e retifica a nota final.

**RECURSO DEFERIDO.**

- **CORREÇÃO DO GABARITO – NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS.**

**CANDIDATO(A): L.R.A.F.**

**FUNDAMENTO DO RECURSO:** requer retificação do gabarito final – questão nº 7.

A Comissão Especial de Seleção, Avaliação e Acompanhamento INDEFERE o recurso interposto, considerando que o prazo para questionar o gabarito se exauriu em 28/11/2023, conforme prescrito no ANEXO VII do Edital SMEC Nº 002/2023.

**RECURSO INDEFERIDO.**

Cidade Ocidental/GO, 08 de dezembro de 2023.

  
**LUÍZ HENRIQUE DE ARAÚJO VASQUES**

Comissão Especial de Seleção, Avaliação e Acompanhamento  
Presidente  
Decreto nº 272/2023

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO  
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

